



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº025/2025.

Excelentíssimo Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetua-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA CONCLUÍDO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO TUCANO II.

Mirai, 10 de Março de 2025.

OSVALDO ALVES FELIPE

Vereador da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 062/2025
10 103 1225